



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 217/2021

GENILSON MENDES DA SILVEIRA, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito placas de denominação com **QRcode** para as ruas e praças da nossa cidade .

JUSTIFICATIVA: A tecnologia é um aliado e tem que ser usado para informa. O **QRcode** servirão para direcionar para a pagina da Câmara ou Prefeitura, onde se encontra o histórico e justificativa da denominação das ruas e praças para que as gerações atuais e futura gerações saibam que foi o homenageado e a historia se mantenha viva.

INDICO: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, dia 07 de Dezembro de 2021.

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

Vereador-PDT